



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 201, de 27 de março de 2023

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 29, I, da Lei 8.352/02, durante a vigência do contrato sob Regime de Direito Administrativo – REDA, **incentivo de pós-graduação de 20% (vinte por cento)**, calculado sobre o vencimento base, ao docente **ANDERSON CUNHA DE ARAÚJO**, cadastro nº. 92.087182, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, campus universitário de Vitória da Conquista, em virtude da conclusão da Especialização em Filosofia Contemporânea – Área de conhecimento: Filosofia, realizado pela Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/12/2022

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

AD PLENAM VITAM